



Número: **0005264-93.2015.8.15.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **6ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **23/02/2015**

Valor da causa: **R\$ 500,00**

Assuntos: **Adjudicação Compulsória**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
RAMONA VICTOR RANGEL MENDES DE MELO (AUTOR)		ADRIANA BRANDÃO TORRES (ADVOGADO)	
MANOEL BARBOSA DA SILVA FILHO (REU)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
18155 678	04/12/2018 17:27	Ato Ordinatório	Ato Ordinatório



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ESTADO DA PARAÍBA

6ª Vara Cível da Capital

AV JOÃO MACHADO, S/N, CENTRO, JOÃO PESSOA - PB - CEP:
58013-520

ATO ORDINATÓRIO (ART. 349, CÓDIGO DE NORMAS JUDICIAIS - CGJPB)

Nº DO PROCESSO: 0005264-93.2015.8.15.2001

PROCEDIMENTO COMUM (7)

AUTOR: RAMONA VICTOR RANGEL MENDES DE MELO

RÉU: MANOEL BARBOSA DA SILVA FILHO

De acordo com as prescrições do art. 349 e seguintes do Código de Normas Judiciais da Corregedoria Geral de Justiça, que delega poderes ao Analista/Técnico Judiciário para a prática de atos ordinatórios e de administração, e nos termos do Ato da Presidência n. 50/2018, **COMUNICO** a conclusão do procedimento de migração dos autos físicos de n. **0005264-93.2015.8.15.2001** para o PJe (Processo Judicial Eletrônico) e **INTIMO** as partes, por seus advogados, defensores públicos ou dativos, Fazenda Pública e o Ministério Público, regularmente habilitados perante o sistema de processo eletrônico - PJe, a requerer o que for pertinente, em 5 (cinco) dias, sob pena de preclusão.

JOÃO PESSOA, 4 de dezembro de 2018.

IZAURA GONCALVES DE LIRA
Chefe de Cartório

